



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SÃO JOÃO DO CARIRI



IMPrensa Municipal - Estado da Paraíba

Criado pela lei municipal nº 132/93 de 09/09/1993

São João do Cariri, 26 de Junho de 2017

Ano: XXIV Edição: 000039

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 136/2017.

EM, 26 DE JUNHO DE 2017.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Municipal nº 417/2008, de 12 de Dezembro de 2008, que altera a Lei nº 391/2007 de 05 de março de 2007. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica revoga a Portaria nº 083/2015 de 01 de Abril de 2015 e RESOLVE:

NOMEAR atendendo às indicações, os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica:

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Efetivo: Maria do Socorro de Oliveira Farias
Suplente: Marcos de Farias Aires

II - Representante dos Professores das Escolas Públicas:
Efetivo: Diana de Sousa Ramos Urbano
Suplente: Maria Elizabeth Ramos da Silveira

III - Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:
Efetivo: Emerson José de Farias Meira
Suplente: Albertina de Farias Silva

IV - Representante dos Servidores Técnicos Administrativo:
Efetivo: Gema Galgany Cordeiro de Sousa
Suplente: Heryko Queiroz Alves

V - Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:
Efetivo: Marlene Rodrigues
Suplente: Lucicleide Bezerra Ramos

Efetivo: Heliton Coelho Queiroz
Suplente: Maria José de Farias Ramos

VI - Representante do Poder Executivo Municipal:

Efetivo: Márcia Maria Siqueira de Medeiros
Suplente: Albaneide Gonçalves Grangeiro

VII – Representantes dos Alunos das Escolas Públicas.

Efetivo: Vanize Brito Farias
Suplente: Rafael Inácio de Oliveira Júnior

Efetivo: Etelvina de Farias Silva
Suplente: Marluce Araújo de Farias

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de Junho de 2017.

COSME GONÇALVES DE FARIAS
Prefeito Constitucional